

Prefeitura Municipal de Santo André

Table with columns for months (mai/25, jun/25, jul/25, ago/25, set/25, out/25, nov/25, dez/25, jan/26, fev/26, mar/26, abr/26) and rows for various financial categories like RECEITAS CORRENTES, DESPESAS COM PESSOAL, etc.

Fonte: Administração Direta / Indireta e Fundacional
Gilvan Ferreira de Souza Júnior
Prefeito
Roberta Adão
Gerente de Contabilidade
CRC – ISP332017/0-0
Mário Lapas Tonani
Secretário de Administração e Finanças

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL. Table with columns for months and rows for various expense categories like DESPESA BRUTA COM PESSOAL, DESPESAS EXECUTADAS, etc.

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL. Table with columns for Valor and % sobre a RCL, showing compliance with legal limits for various categories.

DESPESA COM PESSOAL. Summary table with columns for VALOR and % SOBRE A RCL, detailing total expenses and their percentage relative to RCL.

DIVIDA CONSOLIDADA. Summary table with columns for VALOR and % sobre a RCL, detailing consolidated debt and its percentage relative to RCL.

GARANTIAS DE VALORES. Summary table with columns for VALOR and % SOBRE A RCL, detailing value guarantees and their percentage relative to RCL.

OPERAÇÕES DE CRÉDITO. Summary table with columns for VALOR and % SOBRE A RCL, detailing credit operations and their percentage relative to RCL.

Gilvan Ferreira de Souza Júnior
Prefeito
Roberta Adão
Gerente de Contabilidade
CRC – ISP332017/0-0
Mário Lapas Tonani
Secretário de Administração e Finanças
Fabio Gracia Dio
Diretor do Controle Interno

DECRETO Nº 18.581, DE 28 DE MAIO DE 2026 - Dispõe sobre a abertura de crédito no orçamento geral do Município de Santo André. Gilvan Ferreira de Souza Júnior, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais...

Câmara Municipal de Santo André

LEI Nº 10.961, DE 28 DE MAIO DE 2026. O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 46, parágrafo 7º da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte lei: PROJETO DE LEI Nº 41/2024. AUTORA: VEREADORA ANA LUCIA FERREIRA OLIVEIRA MEIRA - DRA. ANA VETERINÁRIA - PSD.

LEI Nº 10.960, DE 28 DE MAIO DE 2026. O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 46, parágrafo 7º da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte lei: PROJETO DE LEI Nº 338/2025. AUTORA: VEREADORA EVILASIO SANTANA SANTOS - BAHIA - PSD.

LEI Nº 10.959, DE 28 DE MAIO DE 2026. O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 46, parágrafo 7º da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte lei: PROJETO DE LEI Nº 333/2025. AUTORA: VEREADORA EVILASIO SANTANA SANTOS - BAHIA - PSD.

LEI Nº 10.963, DE 28 DE MAIO DE 2026. O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 46, parágrafo 7º da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte lei: PROJETO DE LEI Nº 264/2025. AUTORA: VEREADOR CARLOS ROBERTO FERREIRA - CARLOS FERREIRA - MDB.



Para assinar, ligue: 4435-8010. Autenticar documento em https://camarasem papel.cmsantandre.sp.gov.br/autenticacao/

Digitally signed by Diário do Grande ABC. Date: 2026.05.28 19:28:38 -03:00. Públicas Brasileira - ICP-Brasil.